

São Paulo, 28 de outubro de 2019.

REF.: Resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Iridium Recebíveis Imobiliários realizada em 28 de outubro de 2019.

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e em razão da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do **Fundo de Investimento Imobiliário Iridium Recebíveis Imobiliários**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.830.325/0001-10 (“Fundo”), realizada nesta data (“Assembleia”), a **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora e Títulos e Valores Mobiliários**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administradora”), informa que:

- (i) Compareceram à Assembleia titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente) representando 0,223% (zero inteiro e duzentos e vinte e três milésimos por cento) do total das Cotas de emissão do Fundo;
- (ii) Por unanimidade dos Cotistas presentes, foram aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou reservas, as contas prestadas pela Administradora e as demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2019.

A ata lavrada na Assembleia, contendo a íntegra das deliberações tomadas, será disponibilizada no site da Administradora (www.btgpactual.com), bem como em sua sede na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM